



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Designa membros para compor a Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT, nomeada pela Portaria no 236/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço no 108, de 23 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria no 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço no 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o que consta no Processo nº 23422.005582/2021-98, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo nominados, para compor a Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES):

- I - JOÃO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA, professor do magistério superior, titular;
- II - JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO, professor do magistério superior, titular; e
- III - MARCIANA PIERINA ULIANA, professora do magistério superior, titular.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Elaborar, em conjunto com a coordenação do PPGIES, edital de credenciamento do Programa com base neste Regimento e nas normas vigentes que regem a Pós-Graduação da UNILA;
- II - Avaliar as solicitações de credenciamento e os reconhecimentos;
- III - Avaliar em primeiro grau, recursos de credenciamento e reconhecimentos, consoantes ao edital e procedimento ordinário, respectivamente;
- IV - Encaminhar ao colegiado do PPGIES parecer a respeito de solicitações de credenciamento e reconhecimentos;
- V - Propor ao colegiado do PPGIES alterações nas normas de credenciamento e reconhecimentos.

Art. 3º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 2 (dois) anos, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria nº 10/2026/llatit](#), publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 17 de abril de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA RAMME

Portaria nº 12/2026/llatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de Abril de 2026.